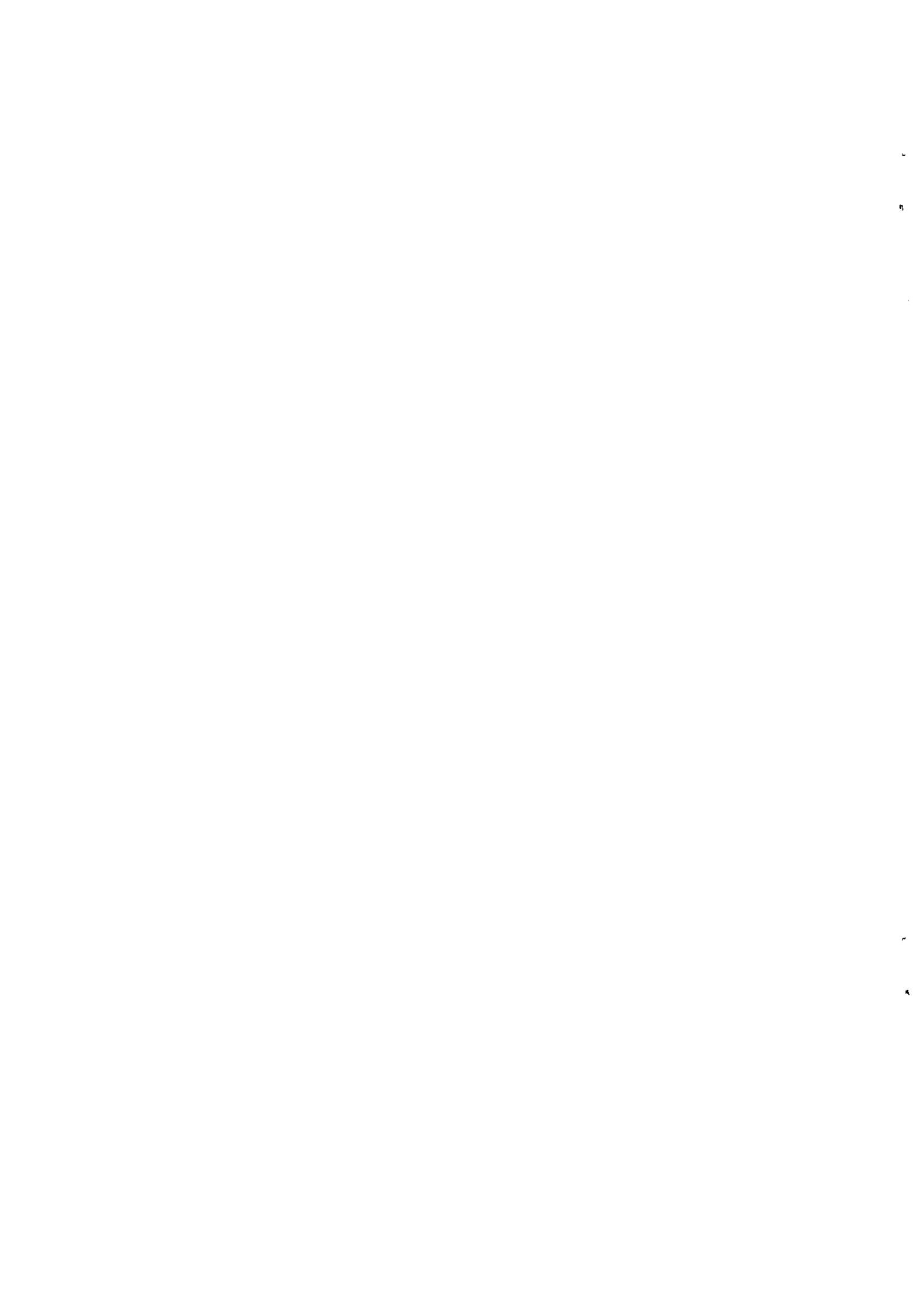


DIGNIFICAR O TRABALHO!

REFORÇAR O MOVIMENTO SINDICAL UNITÁRIO

XI  
CONGRESSO
Funchal, 28 Maio/2016

CARTA
REIVINDICATIVA
Mandato 2016/2020



XI CONGRESSO DA USAM

2016/05/28

PROPOSTA

Carta Reivindicativa dos Trabalhadores da Região Autónoma da Madeira

A política de direita executada ao longo dos últimos anos, no País e na Região, é responsável pelo aumento do desemprego e da precariedade, do encerramento de empresas, da emigração, da pobreza e da exclusão social e pela retirada de direitos consagrados na lei e nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, em violação da Constituição da República Portuguesa. Em particular nos últimos 4 anos, os trabalhadores dos setores público e privado enfrentaram o maior ataque, de que há memória no após 25 de Abril de 1974, aos seus direitos e conquistas. Na Madeira e no Porto Santo, as medidas de austeridade impostas pela Troika e diligentemente postas em prática pelo Governo da República, juntou-se o denominado “Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira”, discutido e celebrado, quase de forma secreta no início de 2012, entre o Governo PSD/CDS e o Governo Regional, à revelia da Região e das suas populações, o que trouxe dificuldades acrescidas aos trabalhadores e ao povo destas ilhas, empurrando o Arquipélago para uma cada vez mais vertiginosa espiral de sacrifícios e de austeridade sem que daí resultasse qualquer benefício, bem pelo contrário!

A recente alteração governamental na Madeira traduziu-se, apenas e só, na mudança de protagonistas e não das políticas, adiando a resolução dos problemas da Região, o combate ao flagelo do desemprego, do encerramento de empresas, da emigração forçada, da pobreza e da miséria.

O “novo” Governo Regional do PSD, divulgou no seu programa a dinamização da contratação coletiva regional, bem como a manutenção da política de acréscimos aos valores do salário mínimo nacional a aplicar na Região. A realidade, porém, é bem diferente da retórica governamental, e tudo continua na mesma, se não pior.

O boicote à contratação coletiva, a recusa dos aumentos salariais, os salários e subsídios de Natal e de férias em atraso, a falta de cumprimento dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, o recurso à mão de obra precária, os falsos recibos verdes, o abuso do recurso ao serviço externo de empresas de trabalho temporário e dos contratos a prazo, a desregulação dos horários de trabalho, são, em pleno século XXI, um dos maiores atentados aos direitos de quem trabalha e à dignidade humana, e uma desvalorização do trabalho. São situações que já pouco se distinguem da escravatura e das relações de servidão de outrora.

Desta forma, o XI Congresso da USAM considera ser necessário inverter o rumo da política seguida e abrir caminho a uma política de esquerda e soberana, que valorize os trabalhadores e o trabalho e respeite a Constituição da República Portuguesa nas suas múltiplas dimensões, garantindo uma Região e um País de progresso e desenvolvimento económico e social.

Nesse sentido, o XI Congresso da USAM reafirma a centralidade e importância decisiva do local de trabalho, para a intensificação da ação e da luta, e aponta o reforço da iniciativa e dinâmica reivindicativa, da sindicalização e da organização sindical de base, como fatores essenciais para favorecer a unidade na ação dos trabalhadores, pela superação dos seus problemas concretos e pela satisfação das suas aspirações. Esse é o caminho, alargando o esclarecimento e a participação dos trabalhadores para, a partir da intensificação da luta nas empresas e na rua, alcançar melhores resultados contra a precariedade e a insegurança no emprego, pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, e exigindo, do Governo Regional, a adoção das medidas necessárias para assegurar uma maior e melhor atividade da Inspeção Regional do Trabalho, para que esta intervenha e fiscalize mais eficazmente as empresas visando o efetivo cumprimento dos contratos coletivos de trabalho e da Lei.

Direitos dos trabalhadores

Os trabalhadores nunca assistiram a tão fortes ataques aos seus direitos e ao seu emprego como nos dias de hoje. É necessário respeitar e valorizar os direitos de quem trabalha, sendo este um fator de progresso social e de valorização do ser humano. Neste sentido, é urgente e necessário:

- A criação de mais emprego, com qualidade e direitos na Região;
- Exigir uma nova política de emprego, que garanta que a cada posto de trabalho permanente corresponda a um vínculo laboral efetivo;
- Combater o uso abusivo dos programas de ocupação de desempregados e estágios profissionais, para suprir necessidades de postos de trabalho permanentes na administração pública regional e local, bem como nas IPSS;
- Combater o recurso às insolvências, muitas das quais de origem duvidosa, que põem em causa não apenas os postos de trabalho, mas também o desenvolvimento local e regional;
- Uma maior e mais eficaz intervenção na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores nas empresas insolventes;
- O crescimento real dos salários, como forma de repor o poder de compra, os ganhos de produtividade e assegurar uma mais justa distribuição da riqueza produzida pelos trabalhadores, combatendo assim o empobrecimento dos trabalhadores e das suas famílias;
- Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional em 7% para a Região, como forma de compensar os custos de insularidade;
- Lutar, contestar e repudiar qualquer tentativa do Governo Regional de privatizar serviços públicos, o que traria consequências graves para as populações e os trabalhadores da Região.

Pelo direito e respeito à Contratação Coletiva

As sucessivas alterações ao Código do Trabalho, especificamente ao seu artigo 501.º que veio permitir a caducidade dos contratos coletivos de trabalho, constituem um vergonhoso atentado à Constituição da República Portuguesa.

Esta norma põe em causa todos os sectores de atividade, os trabalhadores e os seus direitos, conquistados e estabelecidos nos Contratos Coletivos de Trabalho, negociados com as

entidades patronais. Desta forma, o patronato foge às negociações e quer impor aos trabalhadores condições que, se fossem aceites pelos Sindicatos, negariam a razão da sua existência e legitimariam o maior retrocesso social, após 25 de Abril de 1974, com tudo o que de prejudicial daí resultaria.

Os Sindicatos, perante esta situação de ataque à contratação coletiva, têm obrigações acrescidas pela defesa dos direitos dos trabalhadores, sendo indispensável o esclarecimento, a ação e a luta nas empresas, nos locais de trabalho e na rua, como forma de garantir e melhorar o Contrato Coletivo de Trabalho em vigor.

Neste contexto, assegurando a participação e o envolvimento dos trabalhadores em todas as fases dos processos reivindicativos, os Sindicatos devem:

- Exigir a revogação do Art.º 501 do Código do Trabalho;
- Apresentar propostas negociais de aumentos salariais e de melhoria das condições de trabalho que correspondam a necessidades e problemas sentidos pelos trabalhadores;
- Disponibilizar-se para a negociação, quer a nível da discussão dos salários ou de outras matérias reivindicativas, quer em termos de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho, tendo como objetivo a defesa intransigente e a melhoria dos direitos dos trabalhadores, preservando a sua dignidade e natureza de classe;
- Nos setores onde não existem Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, apresentar propostas de Acordos de Empresa ou de Cadernos Reivindicativos, como forma de melhorar os direitos e condições de trabalho dos trabalhadores.

Pelo direito à formação profissional

Sendo a formação profissional uma ferramenta de desenvolvimento e de valorização dos trabalhadores e de progresso social, as empresas, o Governo Regional e as Autarquias não podem continuar a fazer de conta que não têm nada a ver com a formação dos seus trabalhadores, violando as disposições legais em vigor sobre a matéria.

Perante esta situação, exigimos:

- O cumprimento do artigo 131.º do Código do Trabalho, sobre a formação contínua e a aplicação das 35h anuais para a formação profissional;
- Ao Governo Regional que seja criadas as condições adequadas para que os Sindicatos possam apresentar candidaturas aos Fundos Comunitários para a formação profissional dos trabalhadores que representam.

Pelo direito à Justiça

Face à violação recorrente de direitos e garantias dos trabalhadores, ao ataque e abuso de poder do patronato sobre os trabalhadores, com ameaças, processos disciplinares, despedimentos e sanções, o assédio nos locais de trabalho e a intimidação para cedência de direitos, em muitos casos é solicitada a intervenção da Inspeção Regional do Trabalho. No entanto, face à postura do patronato e com o espaço restrito de intervenção da Inspeção Regional do Trabalho, só através de ações em Tribunal é que o trabalhador vê ser feita alguma justiça, mas nem sempre obtém a concretização da sentença. Face a esta situação, é necessário que o acesso à Justiça tenha em atenção o cumprimento das sentenças, sendo para tal necessário melhorar em alguns aspetos, como:

- Sempre que esteja em causa a violação de direitos fundamentais dos trabalhadores, a propositura da ação não deve ter custas judiciais para o trabalhador;
- Sempre que o trabalhador ganhe a ação em Tribunal, e a entidade patronal não cumpra com a mesma, o trabalhador deve ficar isento de taxa de justiça para execução de património da empresa;
- Dotar os Tribunais, mais concretamente o de Trabalho, com meios logísticos e humanos para que os julgamentos sejam mais céleres.

Serviço Regional de Saúde

- Garantir aos Madeirenses e Porto-Santenses o acesso gratuito a todos os serviços de saúde públicos, não se admitindo, em caso algum, a existência de taxas moderadoras.
- Dotar o Serviço Regional de Saúde com os meios e recursos necessários, de forma a responder às necessidades da população;
- Destacar e dotar os Centros de Saúde da Madeira e Porto Santo com médicos, enfermeiros e demais técnicos de saúde, pessoal auxiliar e administrativo, com equipamentos e meios adequados, de forma a dar resposta atempada e adequada às necessidades da população;
- Garantir serviços de urgência nos Centros de Saúde, de forma a evitar o recurso às urgências hospitalares;
- Promover a nível dos cuidados de saúde primários a figura do enfermeiro de família, facilitando e garantindo o acesso dos cidadãos a cuidados de saúde em tempo útil;
- Assegurar o número adequado de médicos nos Centros de Saúde para que todos sejam abrangidos por médico de família e não de recurso;
- Encontrar soluções que, tendo em conta as especificidades concretas do Porto Santo, respondam eficazmente às necessidades de saúde dos Porto-Santenses, a nível de transporte, tratamento, estadia e de medicamentos;
- Proceder a uma verdadeira e eficiente reforma dos cuidados de saúde primários, com cuidados de proximidade;
- Dotar a Região de um novo hospital, atendendo ao estado de degradação dos edifícios hospitalares e dos equipamentos atualmente existentes, como unidade vocacionada para episódios de doença que requerem intervenções técnicas e humanas altamente especializadas;
- Como serviço destinado a pessoas doentes e com diferentes graus de dependência que requerem cuidados de saúde e apoio social, deve a Região agilizar, alargar e dotar a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI) de recursos e meios necessários, de forma a reforçar a intervenção dos serviços públicos na prestação do apoio integrado ao internamento de curta, média e longa duração e na prestação de cuidados paliativos;
- Dotar o Porto Santo de uma moderna unidade de saúde, adequada às características daquela parcela do território da Região, que proteja e promova a saúde dos residentes e não residentes;

- Colmatar as necessidades, admitindo mais profissionais de saúde nomeadamente, médicos, enfermeiros, e auxiliares, de forma a garantir a eficácia dos serviços e os direitos dos profissionais.

Escola Pública Democrática e de Qualidade

- Apoiar todos os projetos que visem a promoção de uma educação de qualidade, o sucesso escolar e educativo dos alunos e combatam o abandono e o insucesso escolar;
- Garantir os apoios adequados a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais e, no plano de ação social, deverá ser reforçada a atribuição de bolsas, incluindo no ensino superior;
- Melhorar as condições de trabalho nas escolas;
- Garantir um regime democrático de gestão das escolas;
- Garantir a contratação dos auxiliares de educação necessários para o normal funcionamento do ensino;
- Intervir no âmbito da rede escolar para melhorar e conferir a qualidade do ensino, e, não para reduzir verbas à custa do emprego dos profissionais e de sacrifícios impostos às crianças, aos jovens e às famílias;
- Conferir estabilidade e segurança ao exercício da atividade laboral da educação.

Combater a Pobreza e a Exclusão Social

- Face aos dados que atestam que na Região Autónoma da Madeira existem mais de sessenta mil cidadãos a viver abaixo do limiar da pobreza, há que exigir do governo regional e das autarquias políticas e programas que combatam eficazmente a pobreza e a exclusão;
- Atribuir a todos os reformados que auferem pensões inferiores ao salário mínimo Regional um acréscimo de setenta e cinco euros;
- Reposição do diferencial de 30% nos impostos na Região, nomeadamente do IVA, IRS e IRC, de forma a minimizar os custos de insularidade e estimular a economia regional.

O Conselho Regional da USAM

